

ACTA DA REUNIÃO DA DIRECÇÃO DO GRUPO DESPORTIVO PARLAMENTAR

Ao abrigo da alínea d) do art. 17º dos seus Estatutos, a Direcção do Grupo Desportivo Parlamentar em reunião extraordinária, efectuada em 26 de Janeiro de 2007, decidiu criar a Secção de Golfe (“Clube de Golfe Parlamentar”) para proporcionar aos seus associados a actividade desportiva nesta área.

Para dotar esta Secção de poder administrativo e estrutura capazes de intervir em eventos nacionais e internacionais, decidiu ainda criar um Regulamento próprio, e filiar-se na organização nacional que rege os destinos da actividade desportiva em Portugal – Federação Portuguesa de Golfe.

Com base nesse Regulamento, a Direcção do GDP nomeou para dirigir a Secção os seguintes representantes.

Presidente:	José Diogo
Membro:	Fernando Marques Pereira
Membro:	Ilídio Pereira Júnior

Lisboa, 26 de Janeiro de 2007

A Direcção:

